



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº. 010, de 24 de setembro de 2015.

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O POVO DE CIPOTÂNEA, através de seus Representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em meu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Ficam criados os cargos públicos de Coordenador do CRAS, Assistente Social do CRAS, Psicólogo do CRAS, Auxiliar Administrativo do CRAS, Agente Social do CRAS, Coordenador da Estratégia da Saúde da Família e Programa de Saúde Bucal, Médico do PSF, Enfermeiro do PSF, Técnico em Enfermagem do PSF, Dentista do PSF e Auxiliar em Saúde Bucal do PSF, que passam a integrar o quadro permanente de cargos efetivos de que trata a Lei Complementar nº. 005/2015.

Art. 2º. - Os Anexos I, III, IV, V, XIII, XIV e XIX da Lei Complementar nº. 005/2015, passam a vigorar com a redação dada por esta Lei.

Art. 3º. - Passa a integrar a Lei Complementar nº. 005/2015, o anexo XX.

Art. 4º. - As despesas geradas por esta lei correrão à conta de dotação própria constante no orçamento vigente.

Art. 5º. - Ficam expressamente revogados os artigos 5º., 6º., 7º. e 8º., da Lei Complementar nº. 004/2015, artigo 31, da Lei Complementar nº. 005/2015 e artigos 3º., 4º., 5º. e 6º., da Lei Complementar nº. 008/2015.

Art. 6º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea, 24 de setembro de 2015.


LUIZ MOREIRA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2015

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	JORNADA	ATRIBUIÇÃO	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE
Agente Administrativo	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 1.584,00	Ensino Médio
Agente Fazendário	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 924,00	Ensino Médio
Agente Social do CRAS	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 788,00	Ensino Médio
Assistente Administrativo	04	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 1.240,00	Ensino Médio
Assistente Social	01	Concurso Público	20 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 1.310,00	Ensino Superior + Registro no CRESS
Assistente Social do CRAS	02	Concurso Público	20 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 1.310,00	Ensino Superior + Registro no CRESS
Auxiliar Administrativo	10	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 824,00	Ensino Médio
Auxiliar Administrativo do CRAS	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 788,00	Ensino Médio
Auxiliar de Farmácia	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 824,00	Ensino Médio ou

Atendente	04	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 788,00	Técnico em Farmácia (Auxiliar/Atendente)
Auxiliar de Biblioteca	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 788,00	Ensino Fundamental
Auxiliar de Obras e Serviços	58	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 788,00	Ensino Médio
Auxiliar de Serviços Gerais	10	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 788,00	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços de Saúde	08	Cargo em Extinção	40 Horas Semanais		R\$ 788,00	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar em Saúde Bucal	03	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 788,00	Auxiliar em Saúde Bucal + Registro no CRO
Calceteiro	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 924,00	Ensino Fundamental
Controlador Interno	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 824,00	Incompleto
Coordenador da	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 1.240,00	Ensino Médio Ensino Superior

R

Estratégia da Saúde da Família e do Programa de Saúde Bucal									
Coordenador do CRAS	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 1.240,00	Ensino Superior em Psicologia ou Serviço Social e registro no órgão de classe correspondente.			
Dentista	03	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 2.615,00	Ensino Superior + Registro no CRO			
Enfermeiro	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 2.615,00	Ensino Superior + Registro no COREN			
Enfermeiro do PSF	03	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 2.615,00	Ensino Superior + Registro no COREN			
Farmacêutico	02	Concurso Público	20 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 1.240,00	Ensino Superior + Registro no COREN			
Fiscal de Obras e Posturas	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 924,00	Ensino Superior + Registro no CRF			
						Ensino Médio			

Médico do PSF	03	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 8.500,00	Ensino Superior + Registro no CRM
Médico Veterinário	01	Concurso Público	30 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 1.600,00	Ensino Superior + Registro no CFMV
Monitor de Telecentro	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 788,00	Ensino Médio + Curso de Informática
Motociclista	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 788,00	Ensino Fundamental + CNH A
Motorista Veículos Leves	16	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 924,00	Ensino Fundamental + CNH B
Motorista Veículos Pesados	06	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 1.240,00	Ensino Fundamental + CNH D
Operador de Máquinas Pesadas	02	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 1.440,00	Ensino Fundamental
Pedreiro	02	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 924,00	Ensino Fundamental Incompleto
Psicólogo do CRAS	02	Concurso Público	20 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 1.310,00	Ensino Superior +

Técnico Agrícola	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 1.584,00	Registro no CRP Técnico Agrícola
Tratorista	02	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 924,00	Ensino Fundamental + CNH C
Tratorista Agrícola	02	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 924,00	Ensino Fundamental + CNH C
Técnico em Enfermagem	03	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 824,00	Técnico em Enfermagem + Registro no COREN
Técnico em Enfermagem do PSF	03	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	R\$ 788,00	Técnico em Enfermagem + Registro no COREN
Vigia	03	Concurso Público	12 x 36 Horas	Anexo III	R\$ 824,00	Ensino Fundamental Incompleto

ANEXO III

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2015

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Agente Administrativo	<ul style="list-style-type: none">· Supervisão e execução de serviços técnicos de controle de arrecadação, emissão de guias, e certidões, atendimento de informações entre os diversos setores da Prefeitura Municipal;· Controle de cadastro, registro e arquivo;· Coordenação de serviços administrativos descentralizados, controle de metas e produtividade de área;· Gerenciamento de atividades de execução de tarefas intermediárias.· Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança;· Executar outras atividades correlatas ao cargo.
Agente Fazendário	<ul style="list-style-type: none">· Emissão de guias e relatórios;· Execução de gráficos de controle de arrecadação e de demandas dos serviços solicitados;· Controle de metas;· Cadastramento e descadastramento de empresas;· Emissão de certidões;· Gestão de material do setor de cadastro e fiscalização;· Cadastramento de imóveis;· Cadastramento de loteamentos e desmembramentos imobiliários;· Prestar informações sobre andamentos de processos administrativos fiscais;· Protocolo de impugnações e recursos fiscais;· Prestar informações aos contribuintes sobre a aplicação da legislação tributária municipal;· Gerenciamento do programa referente ao cadastro;· Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade

	<p>com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança;</p> <ul style="list-style-type: none"> . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p>Agente Social do CRAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS; Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS; Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação do técnico de referência do CRAS, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativo para famílias ou para acompanhamento e individualizado; Participação de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS; Executar outras atribuições inerentes ao cargo ou que forem determinadas pela chefia imediata.
<p>Assistente Administrativo</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Auxiliar e executar os serviços de lançamento, cálculo e liberação das folhas de pagamentos; . Supervisionar o cumprimento das escalas de jornadas de trabalho, conforme legislação em vigor; . Supervisionar o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e de programas de saúde e segurança do trabalho, além de controlar documentação exigida por lei; . Atender órgãos fiscalizadores; . Atualizar os sistemas administrativos: controles, relatórios, mapas estatísticos e outros; . Analisar, executar e acompanhar os processos de compras, recebendo requisições de compras, materiais ou serviços, efetuando o processo de cotação, encaminhamento ao setor responsável pelo processo e acompanhando o fluxo de entregas, tudo em conformidade com as leis que regem o processo de compras públicas; . Apoiar as unidades organizacionais nas atividades de compras e patrimônio; . Elaborar relatórios, planilhas de acompanhamento dos processos de compras, bem como redigir correspondências e comunicados; . Analisar e promover a otimização dos processos que se realizam no âmbito da Prefeitura Municipal, buscando a melhoria de eficiência no desenvolvimento dos trabalhos;

	<ul style="list-style-type: none"> . Definir e implementar controles administrativos; . Otimizar os processos de trabalhos visando o cumprimento dos prazos; . Realizar a gestão dos recursos humanos, materiais e econômicos, assim como, manter as relações internas e externas necessárias para o bom andamento dos trabalhos; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p style="text-align: center;">Assistente Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Supervisão e orientação de serviços de assistência social da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais departamentos municipais; . Orientação de indivíduos, famílias, comunidades e instituições; . Orientação social acerca dos direitos e deveres, serviços sociais e programas educativos; . Planejamento e coordenação de planos de assistência social; . Planejamento e coordenação de planos de monitoramento e desenvolvimento humano, integração social e socialização; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p style="text-align: center;">Assistente Social do CRAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Recepção e acolhimento de famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; Oferta de procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e daqueles relacionados às demandas de proteção social de Assistência Social; Vigilância social: produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida; Conhecimento das famílias referenciadas e as beneficiárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada) e do Programa Bolsa Família; Acompanhamento familiar: em grupos de convivência, serviço socioeducativo para famílias ou seus representantes; dos beneficiários do Bolsa Família, em especial das famílias que não estejam cumprindo as condicionalidades; das

	<p>famílias com beneficiários do BPC; Encaminhamento para avaliação e inserção dos potenciais beneficiários do PBF no Cadastro Único e do BPC, na avaliação social e do INSS; das famílias e indivíduos para a aquisição dos documentos civis fundamentais para o exercício da cidadania; encaminhamento (com acompanhamento) da população referenciada no território do CRAS para serviços de Proteção Básica e de Proteção Social Especial, quando for o caso; Produção e divulgação de informações de modo a oferecer referências para as famílias e indivíduos sobre os programas, projetos e serviços socioassistenciais do SUAS, sobre o Bolsa Família e o BPC, sobre os órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito local ou regional; Apoio nas avaliações de revisão dos cadastros do Programa Bolsa Família, BPC e demais benefícios; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Alimentação de sistemas de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo chefe imediato.</p>
<p>Auxiliar Administrativo</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Realizar tarefas administrativas e rotinas de escritório com o objetivo de atender as necessidades específicas dos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal; . Elaborar, emitir, conferir e arquivar formulários, documentos, ofícios, planilhas e relatórios administrativos ou técnicos correspondentes dos departamentos da Prefeitura Municipal; . Operar equipamentos de fotocópias, fax e impressoras; . Executar serviços de digitação em geral, para todos os departamentos e setores da Prefeitura Municipal, conforme necessidade; . Manter o departamento abastecido de materiais de escritório necessários ao andamento das tarefas; . Atender e fazer ligações telefônicas; . Receber e distribuir as correspondências; . Manter os arquivos atualizados e organizados; . Preparar, conferir e enviar requisições diversas; . Realizar atividades específicas do setor ou departamento em que estiver lotado;



	<ul style="list-style-type: none"> . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p style="text-align: center;">Auxiliar Administrativo do CRAS</p>	<p>Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS; Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS; Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação do técnico de referência do CRAS, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativo para famílias ou para acompanhamento individualizado; Participação de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS; Executar outras atribuições inerentes ao cargo ou que forem determinadas pela chefia imediata.</p> <ul style="list-style-type: none"> . Prestar auxílio no recebimento dos medicamentos verificando quantidade, validade e laudo; . Organizar os medicamentos nas prateleiras, bem como verificar sua quantidade em relação à ficha de estoque; . Elaborar e separar as solicitações das Unidades de Saúde, dando baixa em suas respectivas fichas, relatar as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento; . Auxiliar na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos e distribuir medicamentos aos usuários; . Participar de programas de educação continuada; . Cumprir normas e regulamentos do setor; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p style="text-align: center;">Auxiliar de Farmácia</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Prestar auxílio no recebimento dos medicamentos verificando quantidade, validade e laudo; . Organizar os medicamentos nas prateleiras, bem como verificar sua quantidade em relação à ficha de estoque; . Elaborar e separar as solicitações das Unidades de Saúde, dando baixa em suas respectivas fichas, relatar as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento; . Auxiliar na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos e distribuir medicamentos aos usuários; . Participar de programas de educação continuada; . Cumprir normas e regulamentos do setor; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p style="text-align: center;">Auxiliar em Saúde Bucal</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Sob a supervisão do dentista, organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme

	<p>radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; executar outras atividades correlatas.</p>
<p>Atendente</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Recepcionar e prestar serviços de apoio aos usuários, nos diversos setores e departamentos municipais, conforme lotação; . Prestar atendimento telefônico e fornecer informações; . Marcar entrevistas, agendar serviços; . Averiguar as necessidades dos usuários e promover o encaminhamento ao setor competente para solução da demanda; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p>Auxiliar de Biblioteca</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Organizar, manter e disponibilizar os acervos bibliográficos para docentes, técnicos e alunos; . Operar equipamentos escolares (recursos áudio-visuais); . Orientar os consulentes em pesquisas bibliográficas e na escolha de publicações; . Proporcionar ambiente para formação de hábito e gosto pela leitura; . Zelar pelo uso adequado dos acervos bibliográficos; . Manter atualizado o fichário de consulta e empréstimos;

	<ul style="list-style-type: none"> . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p style="text-align: center;">Auxiliar de Obras e Serviços</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Execução de serviços de coleta, seleção, armazenamento, compostagem e reciclagem de lixo; . Execução de serviços de conservação e manutenção de estradas vicinais, praças, infra-estrutura urbana, edifícios e prédios públicos; . Execução de serviços auxiliares de construção de estradas, praças, jardins, prédios públicos e infra-estrutura urbana; . Executar serviços auxiliares ao pedreiro e calceteiro; . Executar serviços de obras em geral no Município; . Carregar, descarregar e transportar materiais; . Execução de serviços auxiliares existentes ou a serem criados a qualquer tempo; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p style="text-align: center;">Auxiliar de Serviços Gerais</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Execução de atividade de conservação, limpeza e manutenção de ambientes; . Execução de serviços de conservação e limpeza de vias urbanas e prédios públicos; . Carregar, descarregar e transportar materiais; . Execução de serviços auxiliares existentes ou a serem criados a qualquer tempo; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.

<p>Calceteiro</p>	<p>Execução dos serviços de assentamento de pedras irregulares, paralelepípedo, lajotas, meios fios e outros materiais utilizados em obras de pavimentação de ruas (calçamento), calçadas e praças públicas, seja em obras novas, seja em conservação, manutenção e reformas das obras já existentes, sob orientação da chefia;</p> <ul style="list-style-type: none"> . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p>Controlador Interno</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Exercer controle e verificação de regularidade de atos administrativos de quaisquer dos departamentos ou agentes municipais; . Elaboração, planejamento e execução do controle interno do Poder Executivo Municipal; . Elaboração de planos, métodos e atividades de controle administrativo, patrimonial e financeiro, criadas ou existentes a qualquer tempo; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p>Coordenador da Estratégia da Saúde da Família e do Programa de Saúde Bucal</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Oferecer assessoria técnica para o município na implantação, implementação e reorientação da Estratégia de Saúde da Família e Programa de Saúde Bucal, da política municipal de modo a respeitar e integrar as políticas Federais e Estaduais de saúde; Acompanhar a supervisão geral do programa no que diz respeito a normatização e organização da prática da atenção básica em saúde, garantindo a integralidade e a intersetorialidade; Acompanhar a estruturação da rede básica na lógica da Estratégia Saúde da Família; Garantir junto à gestão municipal os recursos materiais para o desenvolvimento das ações; Identificar demandas e especificidades locais de modo a orientar a sua operacionalização em conformidade às políticas nacional e estadual de Saúde; Promover e/ou participar de reuniões técnicas, políticas e de planejamento junto à SMS; Supervisão e Coordenação da estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Acompanhamento sistemático das Equipes

R

	<p>de Saúde da Família; Coordenação do PMAQ; Análise periódica dos indicadores epidemiológicos do município e ESF e PSB; Colaboração com a educação continuada; Promover e participar de eventos afins à área de ESF e PSB; Colaboração na elaboração de protocolos; Avaliação periódica dos mapas de produção; Ser um elo entre Equipe de ESF e PSB, usuários e gestão municipal (Secretário de Saúde e Prefeito); Realizar reuniões pertinentes a discussão de assuntos relacionados à ESF e PSB; Promover e facilitar a integração de todas as Equipes; Estimular a participação da comunidade nas reuniões do Conselho Municipal de saúde e em grupos da ESF e PSB; Participar de discussões e reuniões intermunicipais e estaduais (coordenadoria de saúde) sobre melhorias na ESF e PSB.</p>
<p>Coordenador do CRAS</p>	<p>. Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CRAS; coordenar a execução das ações de foram a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias; definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias; definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio; avaliar sistematicamente, com a equipe de referência do CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede sociassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS.</p>
<p>Dentista do PSF</p>	<p>. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da ESF, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; encaminhar e</p>

R

	<p>orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; executar outras atividades correlatas.</p>
<p>Enfermeiro</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Supervisão e orientação de serviços de enfermagem comuns aos departamentos e setores do Município; . Auxílio direto aos profissionais de saúde no atendimento em clínicas, postos de saúde, ambulatórios e serviços médicos do Município; . Coordenação, controle e implementação de ações de promoção de saúde; . Coordenação, controle e implementação de ações de vigilância sanitária; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p>Enfermeiro do PSF</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso de ambos os sexos; no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar atividades correspondentes às áreas

prioritárias de intervenção na Atenção Básica definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental, etc.; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; solicitar serviços de manutenção, reparo e substituição do material utilizado; conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica; garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais; incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde; atender às normas de higiene e segurança do trabalho e executar outras atividades correlatas.

Farmacêutico

- Planejamento, execução e controle de serviços farmacêuticos sob controle do Município;
- Planejamento, execução e controle de métodos para promoção do serviço de farmácia implementado pelo Município.
- Integração do sistema de farmácia com os programas de saúde do Município, inclusive no

	<p>atendimento de demandas de pacientes.</p> <ul style="list-style-type: none"> . Execução de tarefas interdepartamentais que exijam a participação de profissional farmacêutico. . Elaborar pareceres, informes técnicos, relatórios, realizando pesquisas e entrevistas; . Participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao Município; . Promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e ao seu uso racional; . Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de assistência farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família, disciplinando a prescrição, a dispensação e o uso; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p>Fiscal de Obras e Serviços</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Planejamento, execução e controle de atividades de fiscalização de obras e serviços executados na circunscrição do Município; . Planejamento, execução e controle de ações sobre uso e ocupação do solo e cumprimento da legislação; . Promover procedimento administrativo de aplicação e julgamento de infrações relativas ao uso e ocupação do solo; . Supervisão do registro e controle do cadastro municipal sobre obras e serviços; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p>Médico do PSF</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo vida: criança, adolescente, adulto e idoso de ambos os sexos; no

nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, domicílio; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, etc.; encaminhar o paciente aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Técnicos de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica; prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais; incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde; atender às normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas.

Médico Veterinário

.Planejamento, controle e execução de atividades de medicina veterinária implementadas pelo Município;
.Atendimento e consultas a animais e orientações na área da medicina veterinária;

	<p>Elaboração e promoção de atividades de promoção da saúde animal;</p> <ul style="list-style-type: none"> . Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo de Médico Veterinário; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p>Monitor de Telecentro</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Prestar assistência, apoio e monitoramento aos usuários do Telecentro Comunitário; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p>Motociclista</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Execução de atividade de direção e condução de motocicletas oficiais, transportando pessoas ou cargas, exigindo-se do servidor habilitação na categoria B; . Realização de verificação de manutenção básica quanto ao regular funcionamento de todos os dispositivos da motocicleta, bem como a conservação e limpeza da motocicleta sob sua condução. . Realizar condução das motocicletas oficiais com estrita observância às normas e regulamentos de trânsito; . Realizar viagens, dentro ou fora do Município, conduzindo pessoas ou cargas em motocicletas do Município; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p>Motorista de Veículos Leves</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Execução de atividade de direção e condução de veículos oficiais, transportando pessoas, pacientes ou cargas, exigindo-se do servidor habilitação na categoria C;

	<ul style="list-style-type: none"> . Realização de verificação de manutenção básica quanto ao regular funcionamento de todos os dispositivos do veículo, bem como a conservação e limpeza de veículos oficiais sob sua condução. . Realizar condução de veículos oficiais com estrita observância às normas e regulamentos de trânsito; . Realizar viagens, dentro ou fora do Município, conduzindo pessoas ou cargas em veículos oficiais; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p align="center">Motorista Veículos Pesados</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Execução de atividade de direção e condução de veículos oficiais, transportando pessoas, pacientes ou cargas, exigindo-se do servidor habilitação na categoria D; . Realizar serviços de transporte escolar; . Auxiliar nas atividades de carga e descarga de materiais no veículo sob sua responsabilidade; . Realização de verificação de manutenção básica quanto ao regular funcionamento de todos os dispositivos do veículo, bem como a conservação e limpeza de veículos oficiais sob sua condução; . Realizar condução de veículos oficiais com estrita observância às normas e regulamentos de trânsito; . Realizar viagens, dentro ou fora do Município, conduzindo pessoas ou cargas em veículos oficiais; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p align="center">Operador de Máquinas Pesadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Preparar, ajustar e operar máquinas, tais como: motoniveladora, retroscavadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, empilhadeira, entre outras; . Executar terraplanagem, nivelamento do solo, transporte de terra, cascalho e trabalhos semelhantes; . Observar e cuidar da manutenção da máquina, limpeza, lubrificação e abastecimento, para assegurar o bom funcionamento e segurança das operações; . Auxiliar em trabalhos de carga e descarga;

	<ul style="list-style-type: none"> . Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados; . Aplicar normas de segurança no que se refere ao controle das máquinas, analisando criticamente o planejamento e execução da atividade, eliminando riscos provenientes de funcionamento acidental, para o operador, equipe de trabalho, população, equipamentos, edificações, entre outros; . Cuidar da guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais utilizados em serviço; . Orientar, quando necessário, grupos de auxiliares na execução dos serviços; executar outras tarefas em conformidade com o cargo; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p style="text-align: center;">Pedreiro</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Efetuar pequenas obras, fazer alicerçares; levantar paredes de alvenaria; fazer muro de arrimo; . Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir bueiros, fossas e pisos de cimento; . Fazer artificios em pedras, acimentados e outros materiais; . Proceder e orientar a preparação de argamassa para junção de tijolos ou reboco de paredes; preparar e aplicar caiação em paredes; . Fazer blocos de cimento; mexer e colocar concreto em formas e fazer artefatos de cimento; . Assentar marcos em portas e janelas; . Colocar azulejos e ladrilhos; . Armar andaimes; . Fazer reparos em obras de alvenaria; . Instalar aparelhos sanitários; . Assentar e recolocar tijolos, tacos, lambris e outros; . Trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; . Operar com instrumentos de controle de medidas; . Orientar e fiscalizar os serviços executados pelos auxiliares sob sua direção; . Dobrar ferro para armação de concretagem;

	<p>. Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança;</p> <p>. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;</p> <p>. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>
<p>Psicólogo do CRAS</p>	<p>Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada, individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, ético-políticos e legais; Articular serviços e recursos para atendimento, fornecer informações e promover encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos usuários do CRAS; Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos; Realizar monitoramento e avaliação do serviço; Desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; Mediar processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Prestar assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; Promover o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Promover a alimentação de sistemas de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Promover articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Executar outras atribuições conferidas pela chefia imediata.</p>
<p>Técnico Agrícola</p>	<p>. Planejamento, controle e execução de serviços de promoção da atividade rural no Município;</p> <p>. Execução de atividades de apoio aos órgãos municipais na promoção de atividade rural;</p> <p>. Execução de assessoria e consultoria em programas municipais destinados à promoção da atividade rural e conservação de parques, jardins, florestas e atividades correlatas;</p> <p>. Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança;</p> <p>. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;</p>

	<p>Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>
<p>Técnico em Enfermagem</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Execução de serviços técnicos auxiliares na área de enfermagem; . Assistência a pacientes em clínicas, postos de saúde, pronto atendimento, ambulatórios e unidades de saúde do Município; . Atendimento domiciliar a pacientes do sistema de saúde municipal; . Execução de atividades de promoção à saúde aos municípios; <p>Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança;</p> <ul style="list-style-type: none"> . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
<p>Técnico em Enfermagem do PSF</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Planejar, programar, orientar e supervisionar as atividades de assistência de Enfermagem; prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; prevenir e controlar as doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância sanitária; prevenir e controlar infecção hospitalar; fazer visitas domiciliares; prevenir e controlar danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; executar outras atividades correlatas.
<p>Tratorista</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Efetua operações de tratores na execução de serviços no geral; . Observar e cuidar da manutenção da máquina, limpeza, lubrificação e abastecimento, para assegurar o bom funcionamento e segurança das operações; . Auxiliar em trabalhos de carga e descarga; . Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados; . Aplicar normas de segurança no que se refere ao controle das máquinas, analisando criticamente o planejamento e execução da atividade, eliminando riscos provenientes de funcionamento acidental,

	<p>para o operador, equipe de trabalho, população, equipamentos, edificações, entre outros;</p> <ul style="list-style-type: none">. Cuidar da guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais utilizados em serviço;. Orientar, quando necessário, grupos de auxiliares na execução dos serviços; executar outras tarefas em conformidade com o cargo;. Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança;. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
<p>Tratorista Agrícola</p>	<ul style="list-style-type: none">. Efetua operações de máquinas agrícolas, acionando comandos no processo de arar, gradear e roçar a terra, por meios mecânicos, favorecendo o processo de plantio e fornecendo apoio aos pequenos e médios produtores;. Observar e cuidar da manutenção da máquina, limpeza, lubrificação e abastecimento, para assegurar o bom funcionamento e segurança das operações;. Auxiliar em trabalhos de carga e descarga;. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados;. Aplicar normas de segurança no que se refere ao controle das máquinas, analisando criticamente o planejamento e execução da atividade, eliminando riscos provenientes de funcionamento acidental, para o operador, equipe de trabalho, população, equipamentos, edificações, entre outros;. Cuidar da guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais utilizados em serviço;. Orientar, quando necessário, grupos de auxiliares na execução dos serviços; executar outras tarefas em conformidade com o cargo;. Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança;. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

<p>Vigia</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Executar serviços de vigilância desarmada, diurna ou noturna, para proteção dos bens e serviços públicos municipais; . Execução de serviços auxiliares que importem na proteção do patrimônio público e unidades administrativas do Município; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
<p>Assessor de Educação</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Assessorar o Secretário Municipal de Educação no acompanhamento, fiscalização e supervisão do sistema educacional do Município; . Assessorar a elaboração dos diversos convênios com os demais órgãos públicos; . Zelar pelo cumprimento dos programas educacionais do Município, observando-se a lei de diretrizes e bases da educação; . Assessorar o Secretário Municipal de Educação, na elaboração dos projetos educacionais; . Coordenar o sistema educacional do Município, no sentido de orientar e fiscalizar o cumprimento das atribuições, fazendo relatório ao Secretário, sempre que necessário; . Acompanhar o funcionamento da rede escolar municipal; . Observar as necessidades das escolas, assim como suas instalações, solicitando aos setores competentes os reparos necessários, acompanhando-os até o final; . Assessorar na elaboração de atividades pedagógicas aos professores da rede; . Assessorar na formalização dos procedimentos licitatórios, bem como no acompanhamento orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Educação; . Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.
<p>Assessor de Relações Institucionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Articular o relacionamento entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, sob orientação direta do Chefe do Poder Executivo Municipal e do Chefe de Gabinete;

	<p>. Organizar a relação institucional da administração junto às entidades sociais, órgãos públicos, clubes de serviço e organizações sociais de modo a qualificar o relacionamento e a construção de parcerias;</p> <p>. Orientar as diversas Secretarias e/ou setores no processo decisório e preparo de projetos legislativos e demais assuntos inerentes;</p> <p>. Acompanhar o processo legislativo, dando suporte técnico jurídico ao Chefe do Poder Executivo nas iniciativas legislativas;</p> <p>. Coordenar, por intermédio dos Departamentos e Gerências, o relacionamento com os Poderes constituídos e a sociedade civil organizada;</p> <p>. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.</p>
<p>Chefe de Gabinete</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Exercer a direção-geral; orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos do Gabinete; . Promover Atividades de coordenação político-administrativas da Prefeitura com os municípios, pessoalmente, ou por meio de entidades que os representem; . Coordenar as relações do Executivo com os demais poderes constituídos, providenciando os contatos, recebendo solicitações e sugestões, encaminhando-as e/ou tomando as devidas providências e, se for o caso, respondendo-as; . Promover o atendimento das pessoas que procuram o prefeito, encaminhando-as para solucionar os respectivos assuntos, ou marcando audiências; . Organizar as audiências do prefeito, selecionando os assuntos; . Representar oficialmente o prefeito, sempre que para isso for credenciado; . Proferir despachos interlocutórios em processos cuja decisão calha ao prefeito e despacho decisórios em processos de sua competência; . Despachar pessoalmente com o prefeito todo o expediente dos serviços que dirige, bem como participar de reuniões coletivas, quando convocadas; . Prorrogar, ou antecipar, pelo tempo que julgar necessário, o expediente do gabinete; . Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Diretor de Departamento Municipal

- . Dirigir, chefiar e organizar as atividades do Departamento Municipal a que for destinado;
- . Assessorar diretamente o Prefeito Municipal no desenvolvimento de políticas públicas ligadas ao Departamento Municipal a que for destinado;
- . Executar outros serviços no Departamento Municipal a que for destinado, quando determinados pelo Prefeito Municipal e/ou Secretário Municipal.

ANEXO IV

TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL

CARGOS PÚBLICOS

Atendente – Auxiliar de Obras e Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Serviços de Saúde – Motociclista

NÍVEL - GRAU	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
	A	B	C	D	E
I	788,00	866,80	953,48	1.048,82	1.153,71
II	811,64	892,80	982,08	1.080,28	1.188,32
III	835,98	919,58	1.011,54	1.112,69	1.223,97
IV	861,06	947,17	1.041,89	1.146,07	1.260,69
V	886,90	975,59	1.073,15	1.180,45	1.298,51
VI	913,50	1.004,85	1.105,34	1.215,86	1.337,46
VII	940,91	1.035,00	1.138,50	1.252,34	1.377,59
VIII	969,14	1.066,05	1.172,66	1.289,91	1.418,91
IX	998,21	1.098,03	1.207,83	1.328,61	1.461,48
X	1.028,16	1.130,97	1.244,07	1.368,47	1.505,32
XI	1.059,00	1.164,90	1.281,39	1.409,52	1.550,48
XII	1.090,77	1.199,85	1.319,83	1.451,81	1.597,00

ANEXO V

TABELA DE PROGRESSÕES VERTICALE E HORIZONTAL

CARGOS PÚBLICOS

Agente Social do CRAS - Auxiliar Administrativo do CRAS - Auxiliar de Biblioteca - Auxiliar em Saúde Bucal - Monitor de Telecentro -
Técnico em Enfermagem do PSF

NÍVEL - GRAU	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
I	A	B	C	D	E
II	-	788,00	866,80	953,48	1.048,82
III	-	811,64	892,80	982,08	1.080,28
IV	-	835,98	919,58	1.011,54	1.112,69
V	-	861,06	947,17	1.041,89	1.146,07
VI	-	886,90	975,59	1.073,15	1.180,45
VII	-	913,50	1.004,85	1.105,34	1.215,86
VIII	-	940,91	1.035,00	1.138,50	1.252,34
IX	-	969,14	1.066,05	1.172,66	1.289,91
X	-	998,21	1.098,03	1.207,83	1.328,61
XI	-	1.028,16	1.130,97	1.244,07	1.368,47
XII	-	1.059,00	1.164,90	1.281,39	1.409,52
	-	1.090,77	1.199,85	1.319,83	1.451,81

ANEXO XIII

TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL

CARGOS PÚBLICOS

Coordenador da ESF e PSB – Coordenador do CRAS - Farmacêutico

NÍVEL - GRAU	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
I	A	B	C	D	E
II	-	-	1.240,00	1.364,00	1.500,40
III	-	-	1.277,20	1.404,92	1.545,41
IV	-	-	1.315,51	1.447,06	1.591,77
V	-	-	1.354,98	1.490,47	1.639,52
VI	-	-	1.395,63	1.535,19	1.688,71
VII	-	-	1.437,49	1.581,24	1.739,37
VIII	-	-	1.480,62	1.628,68	1.791,55
IX	-	-	1.525,04	1.677,54	1.845,30
X	-	-	1.570,79	1.727,87	1.900,66
XI	-	-	1.617,91	1.779,71	1.957,68
XII	-	-	1.666,45	1.833,10	2.016,41
			1.716,44	1.888,09	2.076,90

ANEXO XIV

TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL

CARGOS PÚBLICOS

Assistente Social – Assistente Social do CRAS – Psicólogo do CRAS

NÍVEL - GRAU	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
	A	B				
I	-	-	-	C	D	E
II	-	-	-	1.310,00	1.441,00	1.585,10
III	-	-	-	1.349,30	1.484,23	1.532,65
IV	-	-	-	1.389,77	1.528,75	1.681,63
V	-	-	-	1.431,47	1.574,61	1.732,08
VI	-	-	-	1.474,41	1.621,85	1.784,04
VII	-	-	-	1.518,64	1.670,51	1.837,56
VIII	-	-	-	1.564,20	1.720,62	1.892,69
IX	-	-	-	1.611,13	1.772,24	1.949,47
X	-	-	-	1.659,46	1.825,41	2.007,95
XI	-	-	-	1.709,25	1.880,17	2.068,19
XII	-	-	-	1.760,53	1.936,58	2.130,24
				1.813,34	1.994,68	2.194,14

Secretario de Obras	1	2.639,00	2.639,00	1	2.639,00	2.639,00
Secretario de Saude	1	2.639,00	2.639,00	1	2.639,00	2.639,00
Secretario de Transporte	1	2.639,00	2.639,00	1	2.639,00	2.639,00
Secretario Escolar	1	0,00	0,00	1	824,00	824,00
Tecnico Agricola	1	1.583,40	1.583,40	1	1.584,00	1.584,00
Tecnico de Enfermagem	3	0,00	0,00	3	824,00	2.472,00
Tecnico de Enfermagem	4	724,00	2.896,00	3	724,00	2.172,00
Tecnico em Radiologia	1	1.192,82	1.192,82			0,00
Tratorista	2	0,00	0,00	2	924,00	1.848,00
Tratorista Agricola	2	724,00	1.448,00	2	924,00	1.848,00
Vigia	2	724,00	1.448,00	3	824,00	2.472,00
TOTAL	236		246.021,51	207		228.245,50
					Redução Mensal	17.776,01

ANEXO XIX

TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL

CARGOS PÚBLICOS

Enfermeiro – Enfermeiro do PSF – Dentista do PSF

NÍVEL - GRAU	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
	A	B				
I	-	-	-	C	D	E
II	-	-	-	2.615,00	2.876,50	3.164,15
III	-	-	-	2.693,45	2.962,79	3.259,07
IV	-	-	-	2.774,25	3.051,67	3.356,84
V	-	-	-	2.857,48	3.143,22	3.457,55
VI	-	-	-	2.943,20	3.237,52	3.561,27
VII	-	-	-	3.031,50	3.334,65	3.668,11
VIII	-	-	-	3.122,44	3.434,69	3.778,16
IX	-	-	-	3.216,12	3.537,73	3.891,50
X	-	-	-	3.312,60	3.643,86	4.008,25
XI	-	-	-	3.411,98	3.753,18	4.128,49
XII	-	-	-	3.514,34	3.865,77	4.252,35
				3.619,77	3.981,74	4.379,92

ANEXO XX

TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL
CARGOS PÚBLICOS

Médico do PSF

NÍVEL - GRAU	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
I	A	B	C	D	E
II	-	-	8.500,00	9.350,00	10.285,00
III	-	-	8.755,00	9.630,50	10.593,55
IV	-	-	9.017,65	9.919,41	10.911,35
V	-	-	9.288,17	10.216,99	11.238,69
VI	-	-	9.566,82	10.523,50	11.575,85
VII	-	-	9.853,82	10.839,21	11.923,13
VIII	-	-	10.149,44	11.164,38	12.280,82
IX	-	-	10.453,92	11.499,32	12.649,25
X	-	-	10.767,54	11.844,30	13.028,73
XI	-	-	11.090,57	12.199,62	13.419,59
XII	-	-	11.423,28	12.565,61	13.882,17
			11.765,98	12.942,58	14.236,84

	<p>famílias com beneficiários do BPC; Encaminhamento para avaliação e inserção dos potenciais beneficiários do PBF no Cadastro Único e do BPC, na avaliação social e do INSS; das famílias e indivíduos para a aquisição dos documentos civis fundamentais para o exercício da cidadania; encaminhamento (com acompanhamento) da população referenciada no território do CRAS para serviços de Proteção Básica e de Proteção Social Especial, quando for o caso; Produção e divulgação de informações de modo a oferecer referências para as famílias e indivíduos sobre os programas, projetos e serviços socioassistenciais do SUAS, sobre o Bolsa Família e o BPC, sobre os órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito local ou regional; Apoio nas avaliações de revisão dos cadastros do Programa Bolsa Família, BPC e demais benefícios; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Alimentação de sistemas de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo chefe imediato.</p>
<p>Auxiliar Administrativo</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Realizar tarefas administrativas e rotinas de escritório com o objetivo de atender as necessidades específicas dos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal; . Elaborar, emitir, conferir e arquivar formulários, documentos, ofícios, planilhas e relatórios administrativos ou técnicos correspondentes dos departamentos da Prefeitura Municipal; . Operar equipamentos de fotocópias, fax e impressoras; . Executar serviços de digitação em geral, para todos os departamentos e setores da Prefeitura Municipal, conforme necessidade; . Manter o departamento abastecido de materiais de escritório necessários ao andamento das tarefas; . Atender e fazer ligações telefônicas; . Receber e distribuir as correspondências; . Manter os arquivos atualizados e organizados; . Preparar, conferir e enviar requisições diversas; . Realizar atividades específicas do setor ou departamento em que estiver lotado;



	<p>. Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança;</p> <p>. Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>
<p>Auxiliar Administrativo do CRAS</p>	<p>Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS; Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS; Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação do técnico de referência do CRAS, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativo para famílias ou para acompanhamento individualizado; Participação de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS; Executar outras atribuições inerentes ao cargo ou que forem determinadas pela chefia imediata.</p>
<p>Auxiliar de Farmácia</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Prestar auxílio no recebimento dos medicamentos verificando quantidade, validade e laudo; . Organizar os medicamentos nas prateleiras, bem como verificar sua quantidade em relação à ficha de estoque; . Elaborar e separar as solicitações das Unidades de Saúde, dando baixa em suas respectivas fichas, relatar as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento; . Auxiliar na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos e distribuir medicamentos aos usuários; . Participar de programas de educação continuada; . Cumprir normas e regulamentos do setor; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p>Auxiliar em Saúde Bucal</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Sob a supervisão do dentista, organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme

	<p>radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; executar outras atividades correlatas.</p>
<p>Atendente</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Recepcionar e prestar serviços de apoio aos usuários, nos diversos setores e departamentos municipais, conforme lotação; . Prestar atendimento telefônico e fornecer informações; . Marcar entrevistas, agendar serviços; . Averiguar as necessidades dos usuários e promover o encaminhamento ao setor competente para solução da demanda; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p>Auxiliar de Biblioteca</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Organizar, manter e disponibilizar os acervos bibliográficos para docentes, técnicos e alunos; . Operar equipamentos escolares (recursos áudio-visuais); . Orientar os consulentes em pesquisas bibliográficas e na escolha de publicações; . Proporcionar ambiente para formação de hábito e gosto pela leitura; . Zelar pelo uso adequado dos acervos bibliográficos; . Manter atualizado o fichário de consulta e empréstimos;

	<ul style="list-style-type: none"> . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p style="text-align: center;">Auxiliar de Obras e Serviços</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Execução de serviços de coleta, seleção, armazenamento, compostagem e reciclagem de lixo; . Execução de serviços de conservação e manutenção de estradas vicinais, praças, infra-estrutura urbana, edifícios e prédios públicos; . Execução de serviços auxiliares de construção de estradas, praças, jardins, prédios públicos e infra-estrutura urbana; . Executar serviços auxiliares ao pedreiro e calceteiro; . Executar serviços de obras em geral no Município; . Carregar, descarregar e transportar materiais; . Execução de serviços auxiliares existentes ou a serem criados a qualquer tempo; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p style="text-align: center;">Auxiliar de Serviços Gerais</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Execução de atividade de conservação, limpeza e manutenção de ambientes; . Execução de serviços de conservação e limpeza de vias urbanas e prédios públicos; . Carregar, descarregar e transportar materiais; . Execução de serviços auxiliares existentes ou a serem criados a qualquer tempo; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.

<p>Calceteiro</p>	<p>Execução dos serviços de assentamento de pedras irregulares, paralelepípedo, lajotas, meios fios e outros materiais utilizados em obras de pavimentação de ruas (calçamento), calçadas e praças públicas, seja em obras novas, seja em conservação, manutenção e reformas das obras já existentes, sob orientação da chefia;</p> <ul style="list-style-type: none"> . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p>Controlador Interno</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Exercer controle e verificação de regularidade de atos administrativos de quaisquer dos departamentos ou agentes municipais; . Elaboração, planejamento e execução do controle interno do Poder Executivo Municipal; . Elaboração de planos, métodos e atividades de controle administrativo, patrimonial e financeiro, criadas ou existentes a qualquer tempo; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p>Coordenador da Estratégia da Saúde da Família e do Programa de Saúde Bucal</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Oferecer assessoria técnica para o município na implantação, implementação e reorientação da Estratégia de Saúde da Família e Programa de Saúde Bucal, da política municipal de modo a respeitar e integrar as políticas Federais e Estaduais de saúde; Acompanhar a supervisão geral do programa no que diz respeito a normatização e organização da prática da atenção básica em saúde, garantindo a integralidade e a intersetorialidade; Acompanhar a estruturação da rede básica na lógica da Estratégia Saúde da Família; Garantir junto à gestão municipal os recursos materiais para o desenvolvimento das ações; Identificar demandas e especificidades locais de modo a orientar a sua operacionalização em conformidade às políticas nacional e estadual de Saúde; Promover e/ou participar de reuniões técnicas, políticas e de planejamento junto à SMS; Supervisão e Coordenação da estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Acompanhamento sistemático das Equipes

R

	<p>de Saúde da Família; Coordenação do PMAQ; Análise periódica dos indicadores epidemiológicos do município e ESF e PSB; Colaboração com a educação continuada; Promover e participar de eventos afins à área de ESF e PSB; Colaboração na elaboração de protocolos; Avaliação periódica dos mapas de produção; Ser um elo entre Equipe de ESF e PSB, usuários e gestão municipal (Secretário de Saúde e Prefeito); Realizar reuniões pertinentes a discussão de assuntos relacionados à ESF e PSB; Promover e facilitar a integração de todas as Equipes; Estimular a participação da comunidade nas reuniões do Conselho Municipal de saúde e em grupos da ESF e PSB; Participar de discussões e reuniões intermunicipais e estaduais (coordenadoria de saúde) sobre melhorias na ESF e PSB.</p>
<p>Coordenador do CRAS</p>	<p>. Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CRAS; coordenar a execução das ações de foram a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias; definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias; definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio; avaliar sistematicamente, com a equipe de referência do CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede sociassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS.</p>
<p>Dentista do PSF</p>	<p>. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da ESF, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; encaminhar e</p>

R

	<p>orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; executar outras atividades correlatas.</p>
<p>Enfermeiro</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Supervisão e orientação de serviços de enfermagem comuns aos departamentos e setores do Município; . Auxílio direto aos profissionais de saúde no atendimento em clínicas, postos de saúde, ambulatórios e serviços médicos do Município; . Coordenação, controle e implementação de ações de promoção de saúde; . Coordenação, controle e implementação de ações de vigilância sanitária; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p>Enfermeiro do PSF</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso de ambos os sexos; no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar atividades correspondentes às áreas

prioritárias de intervenção na Atenção Básica definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental, etc.; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; solicitar serviços de manutenção, reparo e substituição do material utilizado; conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica; garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais; incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde; atender às normas de higiene e segurança do trabalho e executar outras atividades correlatas.

Farmacêutico

- Planejamento, execução e controle de serviços farmacêuticos sob controle do Município;
- Planejamento, execução e controle de métodos para promoção do serviço de farmácia implementado pelo Município.
- Integração do sistema de farmácia com os programas de saúde do Município, inclusive no

	<p>atendimento de demandas de pacientes.</p> <ul style="list-style-type: none"> . Execução de tarefas interdepartamentais que exijam a participação de profissional farmacêutico. . Elaborar pareceres, informes técnicos, relatórios, realizando pesquisas e entrevistas; . Participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao Município; . Promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e ao seu uso racional; . Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de assistência farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família, disciplinando a prescrição, a dispensação e o uso; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p>Fiscal de Obras e Serviços</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Planejamento, execução e controle de atividades de fiscalização de obras e serviços executados na circunscrição do Município; . Planejamento, execução e controle de ações sobre uso e ocupação do solo e cumprimento da legislação; . Promover procedimento administrativo de aplicação e julgamento de infrações relativas ao uso e ocupação do solo; . Supervisão do registro e controle do cadastro municipal sobre obras e serviços; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p>Médico do PSF</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo vida: criança, adolescente, adulto e idoso de ambos os sexos; no

nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, domicílio; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, etc.; encaminhar o paciente aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Técnicos de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica; prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais; incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde; atender às normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas.

Médico Veterinário

- .Planejamento, controle e execução de atividades de medicina veterinária implementadas pelo Município;
- .Atendimento e consultas a animais e orientações na área da medicina veterinária;

	<p>Elaboração e promoção de atividades de promoção da saúde animal;</p> <ul style="list-style-type: none"> . Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo de Médico Veterinário; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p>Monitor de Telecentro</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Prestar assistência, apoio e monitoramento aos usuários do Telecentro Comunitário; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p>Motociclista</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Execução de atividade de direção e condução de motocicletas oficiais, transportando pessoas ou cargas, exigindo-se do servidor habilitação na categoria B; . Realização de verificação de manutenção básica quanto ao regular funcionamento de todos os dispositivos da motocicleta, bem como a conservação e limpeza da motocicleta sob sua condução. . Realizar condução das motocicletas oficiais com estrita observância às normas e regulamentos de trânsito; . Realizar viagens, dentro ou fora do Município, conduzindo pessoas ou cargas em motocicletas do Município; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p>Motorista de Veículos Leves</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Execução de atividade de direção e condução de veículos oficiais, transportando pessoas, pacientes ou cargas, exigindo-se do servidor habilitação na categoria C;

	<ul style="list-style-type: none"> . Realização de verificação de manutenção básica quanto ao regular funcionamento de todos os dispositivos do veículo, bem como a conservação e limpeza de veículos oficiais sob sua condução. . Realizar condução de veículos oficiais com estrita observância às normas e regulamentos de trânsito; . Realizar viagens, dentro ou fora do Município, conduzindo pessoas ou cargas em veículos oficiais; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p align="center">Motorista Veículos Pesados</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Execução de atividade de direção e condução de veículos oficiais, transportando pessoas, pacientes ou cargas, exigindo-se do servidor habilitação na categoria D; . Realizar serviços de transporte escolar; . Auxiliar nas atividades de carga e descarga de materiais no veículo sob sua responsabilidade; . Realização de verificação de manutenção básica quanto ao regular funcionamento de todos os dispositivos do veículo, bem como a conservação e limpeza de veículos oficiais sob sua condução; . Realizar condução de veículos oficiais com estrita observância às normas e regulamentos de trânsito; . Realizar viagens, dentro ou fora do Município, conduzindo pessoas ou cargas em veículos oficiais; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p align="center">Operador de Máquinas Pesadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Preparar, ajustar e operar máquinas, tais como: motoniveladora, retroscavadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, empilhadeira, entre outras; . Executar terraplanagem, nivelamento do solo, transporte de terra, cascalho e trabalhos semelhantes; . Observar e cuidar da manutenção da máquina, limpeza, lubrificação e abastecimento, para assegurar o bom funcionamento e segurança das operações; . Auxiliar em trabalhos de carga e descarga;

	<ul style="list-style-type: none">. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados;. Aplicar normas de segurança no que se refere ao controle das máquinas, analisando criticamente o planejamento e execução da atividade, eliminando riscos provenientes de funcionamento acidental, para o operador, equipe de trabalho, população, equipamentos, edificações, entre outros;. Cuidar da guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais utilizados em serviço;. Orientar, quando necessário, grupos de auxiliares na execução dos serviços; executar outras tarefas em conformidade com o cargo;. Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança;. Executar outras atividades correlatas ao cargo.
<p style="text-align: center;">Pedreiro</p>	<ul style="list-style-type: none">. Efetuar pequenas obras, fazer alicerçares; levantar paredes de alvenaria; fazer muro de arrimo;. Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir bueiros, fossas e pisos de cimento;. Fazer artificios em pedras, acimentados e outros materiais;. Proceder e orientar a preparação de argamassa para junção de tijolos ou reboco de paredes; preparar e aplicar caiação em paredes;. Fazer blocos de cimento; mexer e colocar concreto em formas e fazer artefatos de cimento;. Assentar marcos em portas e janelas;. Colocar azulejos e ladrilhos;. Armar andaimes;. Fazer reparos em obras de alvenaria;. Instalar aparelhos sanitários;. Assentar e recolocar tijolos, tacos, lambris e outros;. Trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção;. Operar com instrumentos de controle de medidas;. Orientar e fiscalizar os serviços executados pelos auxiliares sob sua direção;. Dobrar ferro para armação de concretagem;

	<p>. Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança;</p> <p>. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;</p> <p>. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>
<p>Psicólogo do CRAS</p>	<p>Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada, individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, ético-políticos e legais; Articular serviços e recursos para atendimento, fornecer informações e promover encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos usuários do CRAS; Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos; Realizar monitoramento e avaliação do serviço; Desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; Mediar processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Prestar assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; Promover o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Promover a alimentação de sistemas de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Promover articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Executar outras atribuições conferidas pela chefia imediata.</p>
<p>Técnico Agrícola</p>	<p>. Planejamento, controle e execução de serviços de promoção da atividade rural no Município;</p> <p>. Execução de atividades de apoio aos órgãos municipais na promoção de atividade rural;</p> <p>. Execução de assessoria e consultoria em programas municipais destinados à promoção da atividade rural e conservação de parques, jardins, florestas e atividades correlatas;</p> <p>. Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança;</p> <p>. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;</p>

	<p>Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>
<p>Técnico em Enfermagem</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Execução de serviços técnicos auxiliares na área de enfermagem; . Assistência a pacientes em clínicas, postos de saúde, pronto atendimento, ambulatórios e unidades de saúde do Município; . Atendimento domiciliar a pacientes do sistema de saúde municipal; . Execução de atividades de promoção à saúde aos municípios; <p>Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança;</p> <ul style="list-style-type: none"> . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
<p>Técnico em Enfermagem do PSF</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Planejar, programar, orientar e supervisionar as atividades de assistência de Enfermagem; prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; prevenir e controlar as doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância sanitária; prevenir e controlar infecção hospitalar; fazer visitas domiciliares; prevenir e controlar danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; executar outras atividades correlatas.
<p>Tratorista</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Efetua operações de tratores na execução de serviços no geral; . Observar e cuidar da manutenção da máquina, limpeza, lubrificação e abastecimento, para assegurar o bom funcionamento e segurança das operações; . Auxiliar em trabalhos de carga e descarga; . Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados; . Aplicar normas de segurança no que se refere ao controle das máquinas, analisando criticamente o planejamento e execução da atividade, eliminando riscos provenientes de funcionamento acidental,

	<p>para o operador, equipe de trabalho, população, equipamentos, edificações, entre outros;</p> <ul style="list-style-type: none"> . Cuidar da guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais utilizados em serviço; . Orientar, quando necessário, grupos de auxiliares na execução dos serviços; executar outras tarefas em conformidade com o cargo; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
<p>Tratorista Agrícola</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Efetua operações de máquinas agrícolas, acionando comandos no processo de arar, gradear e roçar a terra, por meios mecânicos, favorecendo o processo de plantio e fornecendo apoio aos pequenos e médios produtores; . Observar e cuidar da manutenção da máquina, limpeza, lubrificação e abastecimento, para assegurar o bom funcionamento e segurança das operações; . Auxiliar em trabalhos de carga e descarga; . Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados; . Aplicar normas de segurança no que se refere ao controle das máquinas, analisando criticamente o planejamento e execução da atividade, eliminando riscos provenientes de funcionamento acidental, para o operador, equipe de trabalho, população, equipamentos, edificações, entre outros; . Cuidar da guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais utilizados em serviço; . Orientar, quando necessário, grupos de auxiliares na execução dos serviços; executar outras tarefas em conformidade com o cargo; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

<p>Vigia</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Executar serviços de vigilância desarmada, diurna ou noturna, para proteção dos bens e serviços públicos municipais; . Execução de serviços auxiliares que importem na proteção do patrimônio público e unidades administrativas do Município; . Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; . Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; . Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
<p>Assessor de Educação</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Assessorar o Secretário Municipal de Educação no acompanhamento, fiscalização e supervisão do sistema educacional do Município; . Assessorar a elaboração dos diversos convênios com os demais órgãos públicos; . Zelar pelo cumprimento dos programas educacionais do Município, observando-se a lei de diretrizes e bases da educação; . Assessorar o Secretário Municipal de Educação, na elaboração dos projetos educacionais; . Coordenar o sistema educacional do Município, no sentido de orientar e fiscalizar o cumprimento das atribuições, fazendo relatório ao Secretário, sempre que necessário; . Acompanhar o funcionamento da rede escolar municipal; . Observar as necessidades das escolas, assim como suas instalações, solicitando aos setores competentes os reparos necessários, acompanhando-os até o final; . Assessorar na elaboração de atividades pedagógicas aos professores da rede; . Assessorar na formalização dos procedimentos licitatórios, bem como no acompanhamento orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Educação; . Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.
<p>Assessor de Relações Institucionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Articular o relacionamento entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, sob orientação direta do Chefe do Poder Executivo Municipal e do Chefe de Gabinete;

	<p>. Organizar a relação institucional da administração junto às entidades sociais, órgãos públicos, clubes de serviço e organizações sociais de modo a qualificar o relacionamento e a construção de parcerias;</p> <p>. Orientar as diversas Secretarias e/ou setores no processo decisório e preparo de projetos legislativos e demais assuntos inerentes;</p> <p>. Acompanhar o processo legislativo, dando suporte técnico jurídico ao Chefe do Poder Executivo nas iniciativas legislativas;</p> <p>. Coordenar, por intermédio dos Departamentos e Gerências, o relacionamento com os Poderes constituídos e a sociedade civil organizada;</p> <p>. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.</p>
<p>Chefe de Gabinete</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Exercer a direção-geral; orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos do Gabinete; . Promover Atividades de coordenação político-administrativas da Prefeitura com os municípios, pessoalmente, ou por meio de entidades que os representem; . Coordenar as relações do Executivo com os demais poderes constituídos, providenciando os contatos, recebendo solicitações e sugestões, encaminhando-as e/ou tomando as devidas providências e, se for o caso, respondendo-as; . Promover o atendimento das pessoas que procuram o prefeito, encaminhando-as para solucionar os respectivos assuntos, ou marcando audiências; . Organizar as audiências do prefeito, selecionando os assuntos; . Representar oficialmente o prefeito, sempre que para isso for credenciado; . Proferir despachos interlocutórios em processos cuja decisão calha ao prefeito e despacho decisórios em processos de sua competência; . Despachar pessoalmente com o prefeito todo o expediente dos serviços que dirige, bem como participar de reuniões coletivas, quando convocadas; . Prorrogar, ou antecipar, pelo tempo que julgar necessário, o expediente do gabinete; . Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Diretor de Departamento Municipal

- . Dirigir, chefiar e organizar as atividades do Departamento Municipal a que for destinado;
- . Assessorar diretamente o Prefeito Municipal no desenvolvimento de políticas públicas ligadas ao Departamento Municipal a que for destinado;
- . Executar outros serviços no Departamento Municipal a que for destinado, quando determinados pelo Prefeito Municipal e/ou Secretário Municipal.

ANEXO IV

TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL

CARGOS PÚBLICOS

Atendente – Auxiliar de Obras e Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Serviços de Saúde – Motociclista

NÍVEL - GRAU	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
	A	B	C	D	E
I	788,00	866,80	953,48	1.048,82	1.153,71
II	811,64	892,80	982,08	1.080,28	1.188,32
III	835,98	919,58	1.011,54	1.112,69	1.223,97
IV	861,06	947,17	1.041,89	1.146,07	1.260,69
V	886,90	975,59	1.073,15	1.180,45	1.298,51
VI	913,50	1.004,85	1.105,34	1.215,86	1.337,46
VII	940,91	1.035,00	1.138,50	1.252,34	1.377,59
VIII	969,14	1.066,05	1.172,66	1.289,91	1.418,91
IX	998,21	1.098,03	1.207,83	1.328,61	1.461,48
X	1.028,16	1.130,97	1.244,07	1.368,47	1.505,32
XI	1.059,00	1.164,90	1.281,39	1.409,52	1.550,48
XII	1.090,77	1.199,85	1.319,83	1.451,81	1.597,00

ANEXO V

TABELA DE PROGRESSÕES VERTICALE E HORIZONTAL

CARGOS PÚBLICOS

Agente Social do CRAS - Auxiliar Administrativo do CRAS - Auxiliar de Biblioteca - Auxiliar em Saúde Bucal - Monitor de Telecentro -
Técnico em Enfermagem do PSF

NÍVEL - GRAU	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
I	A	B	C	D	E
II	-	788,00	866,80	953,48	1.048,82
III	-	811,64	892,80	982,08	1.080,28
IV	-	835,98	919,58	1.011,54	1.112,69
V	-	861,06	947,17	1.041,89	1.146,07
VI	-	886,90	975,59	1.073,15	1.180,45
VII	-	913,50	1.004,85	1.105,34	1.215,86
VIII	-	940,91	1.035,00	1.138,50	1.252,34
IX	-	969,14	1.066,05	1.172,66	1.289,91
X	-	998,21	1.098,03	1.207,83	1.328,61
XI	-	1.028,16	1.130,97	1.244,07	1.368,47
XII	-	1.059,00	1.164,90	1.281,39	1.409,52
	-	1.090,77	1.199,85	1.319,83	1.451,81

ANEXO XIII

TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL

CARGOS PÚBLICOS

Coordenador da ESF e PSB – Coordenador do CRAS - Farmacêutico

NÍVEL - GRAU	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
I	A	B	C	D	E
II	-	-	1.240,00	1.364,00	1.500,40
III	-	-	1.277,20	1.404,92	1.545,41
IV	-	-	1.315,51	1.447,06	1.591,77
V	-	-	1.354,98	1.490,47	1.639,52
VI	-	-	1.395,63	1.535,19	1.688,71
VII	-	-	1.437,49	1.581,24	1.739,37
VIII	-	-	1.480,62	1.628,68	1.791,55
IX	-	-	1.525,04	1.677,54	1.845,30
X	-	-	1.570,79	1.727,87	1.900,66
XI	-	-	1.617,91	1.779,71	1.957,68
XII	-	-	1.666,45	1.833,10	2.016,41
			1.716,44	1.888,09	2.076,90

ANEXO XIV

TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL

CARGOS PÚBLICOS

Assistente Social – Assistente Social do CRAS – Psicólogo do CRAS

NÍVEL - GRAU	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
	A	B				
I	-	-	-	C	D	E
II	-	-	-	1.310,00	1.441,00	1.585,10
III	-	-	-	1.349,30	1.484,23	1.532,65
IV	-	-	-	1.389,77	1.528,75	1.681,63
V	-	-	-	1.431,47	1.574,61	1.732,08
VI	-	-	-	1.474,41	1.621,85	1.784,04
VII	-	-	-	1.518,64	1.670,51	1.837,56
VIII	-	-	-	1.564,20	1.720,62	1.892,69
IX	-	-	-	1.611,13	1.772,24	1.949,47
X	-	-	-	1.659,46	1.825,41	2.007,95
XI	-	-	-	1.709,25	1.880,17	2.068,19
XII	-	-	-	1.760,53	1.936,58	2.130,24
				1.813,34	1.994,68	2.194,14

Secretario de Obras	1	2.639,00	2.639,00	1	2.639,00	2.639,00
Secretario de Saude	1	2.639,00	2.639,00	1	2.639,00	2.639,00
Secretario de Transporte	1	2.639,00	2.639,00	1	2.639,00	2.639,00
Secretario Escolar	1	0,00	0,00	1	824,00	824,00
Tecnico Agricola	1	1.583,40	1.583,40	1	1.584,00	1.584,00
Tecnico de Enfermagem	3	0,00	0,00	3	824,00	2.472,00
Tecnico de Enfermagem	4	724,00	2.896,00	3	724,00	2.172,00
Tecnico em Radiologia	1	1.192,82	1.192,82			0,00
Tratorista	2	0,00	0,00	2	924,00	1.848,00
Tratorista Agricola	2	724,00	1.448,00	2	924,00	1.848,00
Vigia	2	724,00	1.448,00	3	824,00	2.472,00
TOTAL	236		246.021,51	207		228.245,50
					Redução Mensal	17.776,01

ANEXO XIX

TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL

CARGOS PÚBLICOS

Enfermeiro – Enfermeiro do PSF – Dentista do PSF

NÍVEL - GRAU	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
	A	B				
I	-	-	-	C	D	E
II	-	-	-	2.615,00	2.876,50	3.164,15
III	-	-	-	2.693,45	2.962,79	3.259,07
IV	-	-	-	2.774,25	3.051,67	3.356,84
V	-	-	-	2.857,48	3.143,22	3.457,55
VI	-	-	-	2.943,20	3.237,52	3.561,27
VII	-	-	-	3.031,50	3.334,65	3.668,11
VIII	-	-	-	3.122,44	3.434,69	3.778,16
IX	-	-	-	3.216,12	3.537,73	3.891,50
X	-	-	-	3.312,60	3.643,86	4.008,25
XI	-	-	-	3.411,98	3.753,18	4.128,49
XII	-	-	-	3.514,34	3.865,77	4.252,35
				3.619,77	3.981,74	4.379,92

ANEXO XX

TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL
CARGOS PÚBLICOS

Médico do PSF

NÍVEL - GRAU	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
I	A	B	C	D	E
II	-	-	8.500,00	9.350,00	10.285,00
III	-	-	8.755,00	9.630,50	10.593,55
IV	-	-	9.017,65	9.919,41	10.911,35
V	-	-	9.288,17	10.216,99	11.238,69
VI	-	-	9.566,82	10.523,50	11.575,85
VII	-	-	9.853,82	10.839,21	11.923,13
VIII	-	-	10.149,44	11.164,38	12.280,82
IX	-	-	10.453,92	11.499,32	12.649,25
X	-	-	10.767,54	11.844,30	13.028,73
XI	-	-	11.090,57	12.199,62	13.419,59
XII	-	-	11.423,28	12.565,61	13.882,17
			11.765,98	12.942,58	14.236,84